



PORTARIA N.º 197/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Pedido de Exoneração da senhora **Elenilda Maria da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

TECNICO DE DESPORTO

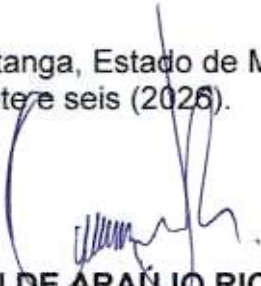
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1365	EDIMAR DA ROCHA	6	64.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

na prestação de serviços de gestão de frotas, compreendendo manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de combustíveis, para atendimento das demandas do Município de Araguaína - MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 4.1 do Contrato nº 069/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 10/04/2026 a 10/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

Araguaína - MT, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

CONTRATANTE: Município de Araguaína - MT, CNPJ nº 03.947.926/0001-87.

CONTRATADA: Êxito Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 25.993.540/0001-44.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 013/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e arquitetura, consistentes na elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e executivos destinados à revitalização da Praça da Biblioteca, implantação e/ou ampliação da Creche Municipal e revitalização de canteiros urbanos no Município de Araguaína - MT.

VALOR: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

Araguaína - MT, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 02/2026

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2026

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA-MT.

Data/Horário: dia: **28/04/2026 a 27/04/2027** das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, (Horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Araguaína - MT - localizada a Rua Bahia, 430, Centro, Araguaína - MT CEP: 78.615-000

Endereço para retirada do Edital:

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao.araguaina@hotmail.com, bem como estará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araguaína - MT - localizada a Rua Bahia, 430, Centro, Araguaína - MT CEP: 78.615-000, desde a data da publicação, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. (Horário de Brasília). Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas nas páginas acima citadas, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Recebimento do Credenciamento, do envelope de Habilitação: a partir de **28/04/2026, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília)**. A primeira sessão para análise dos documentos ocorrerá 10 dias após a publicação do aviso. O credenciamento será realizado por ordem de protocolo.

Araguaína-MT, 09 de abril de 2026.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES

Agente de Contratação

Portaria 275/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 197/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Pedido de Exoneração da senhora **Elenilda Maria da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

TECNICO DE DESPORTO

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1365	EDIMAR DA ROCHA	6	64.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 27/03/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resultou em vencedoras as empresas:

INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 32.138.304/0001-06, vencedora do item 1, totalizando o valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA inscrita sob CNPJ nº. 10.199.538/0001-20, vencedora dos itens 4, 5, 7 e 8, totalizando o valor global de R\$ 4.745,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 13.229.567/0001-86, vencedora dos itens 2, 3 e 6, totalizando o valor global de R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil reais e vinte reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 09 de abril de 2026.

Eduarda Pardim Lopes
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO MUNICIPAL Nº 015/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A FUNDAÇÃO ARCO-ÍRIS DE ARAPUTANGA/MT.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº xxxxx44-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.xxx.xxx-20, residente a [dado suprimido conforme a LGPD] neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com o **SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA**, estabelecida à Rua José da Costa Filho, s/n, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Araputanga/MT, com CNPJ sob n.º 24.672.636/0001-48, neste ato representado por sua Presidente **Sra. MARIA DAS DORES DE SOUZA**, brasileira, portadora do R.G. sob n.º xxxxx434 SSP/GO

e CPF/MF sob n.º 792.xxx.xxx-20, [dado suprimido conforme a LGPD] nesta cidade de Araputanga/MT, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.888/2026**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** à **CONVENIENTE**, o valor a ser repassado será destinado exclusivamente à execução de ações voltadas à manutenção viária interna da área do Recinto, compreendendo serviços, materiais, insumos e demais despesas correlatas necessárias à sua finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros ao **SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA**, em parcela única de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado exclusivamente à execução de ações voltadas à manutenção viária interna da área do Recinto, compreendendo serviços, materiais, insumos e demais despesas correlatas necessárias à sua finalidade, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.888/2026**, de forma até que se finde o prazo descrito na cláusula quinta.

Parágrafo único: O repasse será realizado em conta bancária de titularidade da **CONVENIENTE**, conforme segue: **Instituição financeira: Banco Sicredi, Agência: 0805, Conta corrente: 06015-9, Titular: Sindicato Rural de Araputanga, CNPJ: 24.672.636/0001-48.**

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - **SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA** deverá realizar a devida **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do valor recebido nos termos da legislação municipal aplicável, especialmente conforme previsto expressamente na **Lei Municipal nº 1.443/2021**, apresentando relatório detalhado das despesas realizadas, e demais documentos exigidos na legislação.

C) - Ao final da execução do objeto, consistente na manutenção viária interna da área do recinto do Sindicato Rural de Araputanga, a **CONVENIENTE** deverá apresentar relatório detalhado das atividades realizadas, incluindo a descrição dos serviços executados, materiais utilizados e resultados alcançados, no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por compro-



Comunicado Interno nº 028/2026/SEMEL

Araputanga/MT, 08 de abril de 2026.

*Sr. Ovidio de Freitas Godoy
Diretor Recursos Humanos*

Assunto: Convocação de técnico de desporto

Prezado Senhor

Venho, por meio desta, solicitar a convocação do técnico Edimar da Rocha, classificado na 6ª posição no **Processo Seletivo nº 001/2025**, referente à seleção de **Técnicos de Desporto**, em razão da desistência da técnica Elenilda Maria da Silva, anteriormente designada para a função.

A presente solicitação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços e o regular andamento das atividades deste setor.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

*Recebi: 08.04.26
Rafaelle - RH*